

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951/2020,
De 03 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a pedido VITOR PEDREIRA ALCÂNTARA do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **VITOR PEDREIRA ALCÂNTARA** do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, bem como de todos os conselhos municipais que compõe a administração da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 03 de Abril de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 952/2020,
De 03 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a pedido MIGUEL ALVES DE ARAÚJO do cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **MIGUEL ALVES DE ARAÚJO** do cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 03 de Abril de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 953/2020,
De 03 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a pedido SEBASTIÃO BASTOS MATOS do cargo de Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **SEBASTIÃO BASTOS MATOS** do cargo de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 03 de Abril de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954/2020,
De 03 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a pedido **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ** do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes**, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ** do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes**, neste município de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 03 de Abril de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 955/2020,
De 03 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a pedido GONÇALO GABRIEL BARRETO do cargo de Chefe da Contabilidade da prefeitura Municipal de Barra do Mendes, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido **GONÇALO GABRIEL BARRETO** do cargo de Chefe da Contabilidade da prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 03 de Abril de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes